

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
Secretária Municipal - Semcat  
Fundo municipal de assistência social - FMAS

**ERRATA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL -SEMCAT**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a **ERRATA** constante na publicação de portaria de designação de fiscal ao contrato nº. 001/2022 - SEMCAT, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3791, de 28 de janeiro de 2022, página 03.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**PORTARIA/Designações - N.º 005  
17 de Janeiro de 2022.**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**PORTARIA/DESIGNAÇÕES - N.º 006  
17 de Janeiro de 2022.**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

(...)

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
Secretária Municipal - Semcat  
Fundo municipal de assistência social - FMAS

**ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 020/2016-SEMCAT/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809, de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a **ERRATA** constante na publicação do extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 020/2016-SEMCAT/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº. 3814, pg. 04, do dia 04 de março de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas

0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

0824400032359 - Implementação das Ações de Rede de Proteção Social Especial

0824400032360 - Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralizado

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391300 – locação de bens móveis tangíveis e intangível

FONTES DO RECURSO:

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

10010000 - Recursos Ordinários

23900200 - Transferência de Recursos do Estado para Assistência

**LEIA-SE:**

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas

0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

0824400032359 - Implementação das Ações de Rede de Proteção Social Especial

0824400032360 - Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralizado

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391300 – locação de bens móveis tangíveis e intangível

FONTES DO RECURSO:

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

10010000 - Recursos Ordinários

23900200 - Transferência de Recursos do Estado para Assistência

23110000 – Transferência de Recursos do FNAS

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
Fundo municipal de assistência social - FMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 12/2022-GAB/SECULT, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MICHEL TOBIAS BARBOSA**, Assessor Especial, Matrícula Funcional nº 26994-8, e na sua ausência e impedimentos **VIVIAN MELO DOS SANTOS**, Coord. Técnico, Matrícula Funcional nº 46077-0 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 01/2022-SECELJ/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.346.264/0001-40, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 15 de junho de 2022.

**CESAR GASPAR FREITAS**  
Secretário Municipal de Cultura – SECULT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 – SECULT/PMA****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT/PMA.****CONTRATADA: ARAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.346.264/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, **Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz**, portador da CNH nº 01514385386, inscrita no CPF sob nº 659.048.772-34.**OBJETO:** SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 1312200152370 – Apoio as ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica  
 Sub - Elemento: 3390391300 – locação de bens móveis tangíveis ou intangíveis  
 Fonte: 1010000 – Recursos ordinários  
 Valor Reservado 2022: R\$ 17.184,09  
 Próximo Exercício 2023: R\$ 12.274,35  
 Valor Global: R\$ 29.458,44

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.**FORO:** Comarca de Ananindeua/Pa.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022.

**CESAR GASPAR FREITAS**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA  
 CONTRATANTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 – SEMED

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.**CONTRATADO: EMPRESA FORT ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.254.705/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede, CEP 65.513-000, neste ato representada por **JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG n.º 7088159- SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.138.862-89, residente e domiciliado no Conjunto Tauari, 5, quadra 28, CEP: 67125-060 – Icuí Guajará, Ananindeua, Pará,**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliários, equipamentos e material de consumo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 123610002.332.000 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **SUB ELEMENTO:** 4.4.90.52.24.00.00 – MOBILIÁRIO GERAL.**FONTE RECURSO:** 11290040 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT – DESTINAÇÃO 30%**VALOR RESERVADO:** R\$ 947.002,91 (novecentos e quarenta e sete mil e dois reais e noventa e um centavos)**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.02**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 123650002.2.356.000 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**SUB ELEMENTO:** 4.4.90.52.24.00.00 – MOBILIÁRIO GERAL**FONTE RECURSO:** 11290040 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT – DESTINAÇÃO 30%**VALOR RESERVADO:** R\$ 51.273,76 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**VALOR TOTAL: R\$ 998.276,67 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)****DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022**VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2022 à 14 de dezembro de 2022.**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** Leila Carvalho Freire**FORO:** Ananindeua/Pa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 023/2022-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a **instauração**, de Ofício, do **Procedimento Administrativo de Regularização (PAR) - n. 014/2022-SEHAB**, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como GUANABARA PARTE II, confrontando com **Ruas do Perímetro:** RUA CELESTINO ROCHA, PASSAGEM ALZILÂNDIA, PASSAGEM ALZILÂNDIA, RUA JARDIM DA PROVIDÊNCIA, ÁREA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PASSAGEM BOM JESUS, RUA RICARDO BORGES, RUA DA PEDREIRINHA, AVENIDA JOÃO PAULO II, PASSAGEM SANTA ISABEL, RUA OSÉIAS SILVA, no Município de Ananindeua – Pará. Delimitar o núcleo urbano;

- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua PA, 14 de junho de 2022

**ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**  
 Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**PROCESSO Nº 008/2022 – SESAN/PMA**  
**CP Nº 3/2022.008-SESAN/PMA**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CP nº 3/2022-003-SESAN/PMA**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF LAÉRCIO WILSON BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa